

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL**

Hervê Mendes Fontoura
OFICIAL

MATRÍCULA

6.408

FICHA

001

DATA

09/06/1.981

IMÓVEL Lóte n.º.1-B, com a área de 306,37 M² (trezentos e seis metros quadrados e trinta e sete centímetros quadrados, desmembrado do lote de terreno urbano s/n.º, situado à rua Floriano Peixoto s/n, nesta cidade, de conformidade com a aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, sob o n.º 1.308/81, em data de 04 de junho de 1.981, o imóvel desmembrado está dentro dos seguintes limites e confrontações: frente, ao Poente, com 11,45 (onze metros e quarenta e cinco) metros para a rua Floriano Peixoto; flanco direito, ao Norte, com 26,25 (vinte e seis metros e vinte e cinco centímetros) para o terreno de Pedro Bonifácio da Silva; flanco esquerdo ao Sul, com o lote n.º.1-A, remanescente, em linhas quebradas, medindo 15,00 + 0,75 + 11,15 metros; e fundos, ao Nascente, com 12,25 (doze metros e vinte e cinco) metros para o lote n.º.1-A remanescente. Existindo no imóvel desmembrado e descrito na presente matrícula, um prédio residencial de um só pavimento, com 07 (sete) peças, sendo 01 sala de estar; 03 quartos; 01 copa-cozinha; 01 banheiro; 01 abrigo p/carro e um depósito, construção de material. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- 19.680, fls.32, livro 3-W

PROPRIETÁRIO:- EPANÓS MARTINS DE LARA, brasileiro, casado, agropecuarista, domiciliado e residente nesta cidade, inscrito no CPF., n.º.007.783.381-34. O Referido é Verdade e/ou fé. Coxim(Ms), 09 de junho de 1.981. Oficial do Regis-

MATRÍCULA

6.408

FICHA

001 vr.

DATA

09/06/1.981

OFICIAL DO REGISTRO,
DES FONTOURA).

(HERVÉ MEN-

R-01/6.408, em 16 de abril de 1.984.

TÍTULO: Compra e venda.

TRANSMITENTE: EPANOS MARTINS DE LARA, agropecuarista, portador da RG. numero 145.335-MS e sua esposa dona CARMEN HILDEBRAND LARA, de lides do lar, portadora da RG. numero / 51631-MT, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a rua Floriano Peixoto, nesta Cidade, portadores em conjunto do C.P.F. numero 007.783.381-34.

ADQUIRENTE: MARIA SHIRLEY NASCIMENTO BORGES, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada a rua Andiroba-Bairro Copa Trabalho, na Cidade de Campo Grande, neste Estado, portadora do Título de Eleitor numero 180.636-8º Zona. Campo Grande-MS, e do C.P.F. numero 202.951.971-53.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUARIO: Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartorio do primeiro Oficio desta Comarca, aos 005 dias do mes de abril de 1.984. No livro numero 89 as fls. 127.

VALOR: R\$. 3.000.000,00 - Tres milhões de cruzeiros.

CONDICÕES: Responder pela evicção.

O Referido e Verdade e dou fé. Coxim-MS, 016 de abril de 1.984. Oficial *Naudy Castilho Fontoura* Naudy Castilho Fontoura

R/02-6.408, em 25 de Agosto de 1.997.

TÍTULO: - Compra e Venda.

TRANSMITENTE: - MARIA SHYRLEI NASCIMENTO BORGES, brasileira, solteira, maior, secretaria, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Carteira de Identidade RG., número 319.141-SSP-MS e do CPF-MF., 202.951.971-53.

**REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL**

HERVÊ MENDES FONTOURA (in memoriam)

LUIZ HERVÊ CASTILHO FONTOURA

1ª TABELA DE NOTAS

NAUDY CASTILHO FONTOURA

SUBSTITUTA

Luiz Fontoura

MATRÍCULA

-6.408-

FICHA

-02-

DATA

25-08-1.997

ADQUIRENTE:- JOAQUIM DO CARMO FRANÇA, brasileiro, contador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei., 6.515/77, com dona ANGELAMAR DAMASCENO MILHOMENS FRANÇA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade RG., número 738.237-SSP-GO e do CPF MF., número 121.726.181-87.

FÓRMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:- Escritura Pública de Compra e venda, lavrada nestas Notas, aos 19n(dezenove) dias do mês de Agosto de 1.997, no livro número 114-A, fls 042 (quarenta e dois).

VALOR:- R\$-5.896,00 (cinco mil oitocentos e noventa e seis reais).

CONDIÇÕES:- Responder pela evicção.

O Referido é Verdade e dou fé. Coxim-Ms, 25 de Agosto de 1.997. Custas: R\$-58,96. Oficial, *Luiz Fontoura*
(Luiz Herve Castilho Fontoura).

R-03/6.408, em 21 de Setembro de 2006. (Protocolo nº 104377 Livro 1-O).

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTE: JOAQUIM DO CARMO FRANÇA, brasileiro, casado, contador, portadora da Carteira de Identidade RG número 738.237 SSP-GO e do CPF número 121.726.181-87, sua mulher ANGELAMAR DAMASCENO MILHOMENS FRANÇA, brasileiro, casada, do lar, portadora do CPF número 431.260.141-00, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Chácara Rio Bonito, neste município de Coxim.

— continua no verso —

6.408

002-verso

21/09/2006

ADQUIRENTE: ANTONIO SEVERINO, brasileiro, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG número 383.360 SSP-PR e do CPF número 128.269.369-72, casado pelo regime de comunhão de bens anterior a lei 6.515/77 com NILDE DARLIN SEVERINO, residentes e domiciliados na Rua Floriano Peixoto, número 259, centro, nesta Cidade.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Segundo Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais, termos desta Comarca, aos 19 (dezenove) dias do mês de Setembro de 2006, no livro número 48 às folhas 085. Conforme disposto no Artigo 557, I, do Código das Normas da Corregedoria, o referido imóvel encontra-se localizado no lado direito, frente para a Rua Floriano Peixoto, com a distância de 47,10 metros para esquina mais próxima que faz confrontação com a Rua 10 de Dezembro.

VALOR: R\$ 24.608,34 (vinte e quatro mil seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos).

CONDIÇÕES: Responder pela evicção.

O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 21 de Setembro de 2006. Emol. R\$ 250,00.

Funjecc (10%): R\$ 25,00, Oficial Substituta,

(Naudy Castilho Fontoura)

AV-04/6.408, em 23 de Abril de 2007. (Protocolado sob nº 105401 às folhas 058 no Livro 1-P em 23 de Abril de 2007). Procedo-se esta averbação, em conformidade com o disposto no Artigo 557, I, do Código das Normas da Corregedoria, para consta que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se localizado no centro, nesta cidade, está do lado esquerdo (impar), fazendo frente para Rua Floriano Peixoto (atual Rua Filinto Muller), com 49,50 metros para a esquina mais próxima que faz confrontação com a Rua 10 de Dezembro, conforme Certidão de Localização, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 22 de Abril de 2007, devidamente assinado pelo senhor Aspano Sebastião Timoteo. O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 23 de Abril de 2007. Oficial Substituta,

(Naudy Castilho Fontoura)

Documento gerado automaticamente pelo Sistema de Registro de Imóveis via www.digitador.br

Todos os registros de Imóveis são assinados eletronicamente pelo Sistema de Registro de Imóveis

Operador Nacional
do Sistema de Legislação
Eletrônica de Imóveis

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA
COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL**

HERVÊ MENDES FONTOURA (in memoriam)

LUIZ HERVÊ CASTILHO FONTOURA
1ª TABELÃO DE NOTAS

NAUDY CASTILHO FONTOURA
SUBSTITUTA

MATRÍCULA
6.408

FICHA
003

DATA
23/04/2006

R-05/6.408, em 23 de Abril de 2007. (Protocolado sob nº 105401 às folhas 058 no Livro 1-P em 23 de Abril de 2007).

TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH.

TRANSMITENTES: ANTONIO SEVERINO, brasileiro, pecuarista, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 383360 SSP-PR e do CPF nº 128.269.369-72, e sua esposa NILDE DARLIN SEVERINO, brasileira, do lar, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13567829 SSP-MT e do CPF nº 744.045.12104, residentes e domiciliados na Rua Floriano Peixoto nº 259, centro, nesta Cidade.

ADQUIRENTES: GERALDO FALCO SOBRINHO, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG nº 114584 SSP-MS e do CPF nº 139.352.401-04, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com

TEREZINHA APARECIDA SOBRINHO, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 512217 SSP-MS e do CPF nº 840.899.621-53, residentes e domiciliados na Rua Carlos Garcia Queiroz nº 13, Bairro Senhor Divino, nesta Cidade.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela lei nº 5.049, de 29.06.1966 assinada entre as partes aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2007, nesta Cidade. Foi apresentada Guia de Informação do ITBI nº 709/2007, pago no valor de R\$ 360,00 e a Certidão Negativa de Débitos – CND nº 795/2007.

— continua no verso —

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), composto mediante integralização seguinte: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em recursos próprios e R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal.

CONDIÇÕES: Responder pela evicção.

O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 23 de Abril de 2007. Emolumentos: R\$ 450,00. FUNJECC (10%): R\$ 45,00. FUNJECC (3%): 13,50. Tabela J: R\$ 11,00. Selos Vermelhos nº ACO 84869 e ACO 84870. O.S. nº 5011 de 23/04/2007. Oficial Substituta, *Naudy Castilho Fontoura* (Naudy Castilho Fontoura)

R-06/6.408, em 23 de Abril de 2007. (Protocolado sob nº 109401 às folhas 058 no Livro 1-P em 23 de Abril de 2007). **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): GERALDO**

FALCO SOBRINHO e TEREZINHA APARECIDA SOBRINHO, ambos já qualificados no R-05/6.408 da presente matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA**

FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador LUIZ CARLOS CHIQUETTO, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 044151 SSP-MS e do CPF nº 272.818.921-87, conforme procuração lavrada às folhas 98 do Livro 2318 em 31/05/2004, no 2º Ofício de Notas da cidade de Brasília-DF e substabelecimento lavrado às folhas 299 do Livro S08, em 16/12/2004, no 6º Serviço Notarial de Campo Grande-MS. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais)

pagos em 240 meses calculados pela Taxa Anual de Juros Nominal de 9,5689% e Efetiva de 10,0000% com encargo inicial de R\$ 516,53, tendo o primeiro vencimento em 20/05/2007. **GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta

matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97

VALOR DA GARANTIA: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil reais). O referido é verdade e dou fé. Coxim-MS, 23 de Abril de 2007. Emolumentos: R\$ 500,00.

FUNJECC (10%): R\$ 50,00. FUNJECC (3%): R\$ 15,00. Tabela J: R\$ 11,00. Selos Vermelhos nº ACO 84869 e ACO 8470. O.S. nº 5011 de 23/04/2007. Oficial Substituta,

Naudy Castilho Fontoura (Naudy Castilho Fontoura).

Av-716.408, em 17 de outubro de 2017. (Protocolo sob número 131.550, Livro 1-AA,

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL

JÚLIO LIMA DE ALMEIDA
REGISTRADOR

MATRÍCULA

6.408

FICHA

04 Frente

DATA

17/10/2017

Folha 65, em 09/10/2017). **EXISTENCIA DE AÇÃO (ART. 828 CPC)**: Procede-se a esta Averbação em conformidade com a Certidão Comprobatória expedida pela Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, extraído dos autos do processo nº 0000455-68.2017.4.03.6007 de Execução de Título Extrajudicial, distribuído em 20/07/2017, protocolado em 19/07/2017, proposta por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, em face de **GERALDO FALCO SOBRINHO - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 33.786.567/0001-84, com endereço na Rua Carlos G. de Queiroz, 13, COHAB Mal. Rondon, em Coxim - MS; **GILBERTO FALCO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2094048 SSP/MS e do CPF nº 879.434.411-68, com endereço na Rua Couto Pontes, 191, Senhor Divino, em Coxim - MS; e **GERALDO FALCO SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 111584 SSP/MS e do CPF nº 139.352.401-04, com endereço na Rua Carlos G. de Queiroz, 13, Senhor Divino, em Coxim - MS, para constar a **EXISTENCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, referente a duas "CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO" e a "CONTRATOS DE RELACIONAMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS" n. 07.1107.558.00000054-37, 07.1107.558.0000065-90, 07.1107.690.0000096-45, tendo como valor da dívida executada o montante de **R\$ 378.656,52 (trezentos e setenta e oito mil seiscientos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. Documentação (08) arquivada na Pasta (235) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 17 de outubro de 2017. Custas R\$ 57,20 (Emolumentos R\$: 44,00; FUNJECC (10%): R\$ 4,40; FUNADEP (6%): R\$ 2,64 e FUNDE-PGE (4%): R\$ 1,76); FEADMP/MS (10%): R\$ 4,40); FUNJECC (5%): R\$ 2,20. Selo Digital AOV86384-074. Escrevente Substituto, (Heverton Furtado Simões).

R-8/6.408, em 27 de abril de 2020. (Protocolado sob n.º 137.601, Livro 1-AD, Folha 129, em 24/04/2020).

TÍTULO: PENHORA.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

EXECUTADO: TEREZINHA APARECIDA SOBRINHO e GERALDO FALCO SOBRINHO.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora, extraído dos autos nº 0801250-65.2018.8.12.0011, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, Comarca de Coxim, Segunda Vara Cível, aos 05/03/2020, devidamente assinado pelo escrivão/chefe de cartório Nilson Viana de Oliveira.

CONDIÇÕES: PENHORA incidente sobre OS DIREITOS DECORRENTES DO

CONTINUA NO VERSO

CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel objeto desta matrícula.

Documentação (08) arquivada na Pasta (529) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, 27 de abril de 2020. Custas R\$ 204,30 (Emolumentos R\$: 156,00; FUNJECC (10%): R\$ 15,60; FUNADEP (6%): R\$ 9,36; FUNDE-PGE (4%): R\$ 6,24; FEADMP/MS (10%): R\$ 15,60; FUNJECC (5%): R\$ 7,80; Valor Selo: R\$ 1,50). Selo Digital ADE15084-388-NOR. Escrevente, *Janaina* (Jerusa Barbosa Nantes).

AV-9/6.408, em 03 de março de 2022. (Protocolado sob número 142.292, Livro 1-AG, Folha 6, em 22/02/2022). **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação em atenção a Ordem de Indisponibilidade, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 18/02/2022 às 15:49:01hs, conforme protocolo nº 202202.1815.02019012-IA-980, processo nº 50003117220184036007, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do proprietário **GERALDO FALCO SOBRINHO**, portador do CPF nº 139.352.401-04 do imóvel objeto desta matrícula. A ordem foi emitida por - MS - MATO GROSSO DO SUL -> TRF3 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO - MS - COXIM -> MS - 1ª VARA FEDERAL DE COXIM - **DANILO FERREIRA DE ALMEIDA** - danalmei@trf3.jus.br. Documentação (18) arquivada na Pasta (726) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, em 03 de março de 2022. Isento de Custas nos termos do Artigo 16, Lei 3003/2005. Selo Digital AAI38796-094-IGB. Escrevente Substituta, *Janaina* (Janaina de Lima Delmondes).

AV-10/6.408, em 18 de novembro de 2022. (Protocolado sob número 144.114, Livro 1-AG, Folha 188, em 04/11/2022). **INDISPONIBILIDADE:** Procede-se esta averbação em atenção a Ordem de Indisponibilidade, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 03/11/2022 às 17:17:07 hs, conforme protocolo nº 202211.0317.02430385-IA-560, processo nº 08017494920188120011, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** dos proprietários **GERALDO FALCO SOBRINHO**, portador do CPF nº 139.352.401-04, e sua mulher **TEREZINHA APARECIDA SOBRINHO**, portadora do CPF nº 840.899.621-53, do imóvel objeto desta matrícula. A ordem foi emitida por - STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA -> MS - MATO GROSSO DO SUL - MS - COXIM -> MS - 2ª VARA OFÍCIO CÍVEL - **PAULA CORDENUNSI GANASSIM** - paula.ganassim@tjms.jus.br. Documentação (03) arquivada na Pasta (791) de Arquivo Geral. O referido é verdade e dou fé. Coxim - MS, em 18 de novembro de 2022. Isento de Custas nos termos do Artigo 16, Lei 3003/2005. Selo Digital AAJ99134-390-IGB. Escrevente Substituta, *Janaina* (Janaina de Lima Delmondes).

